



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL  
SETOR DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULO E LEILÃO

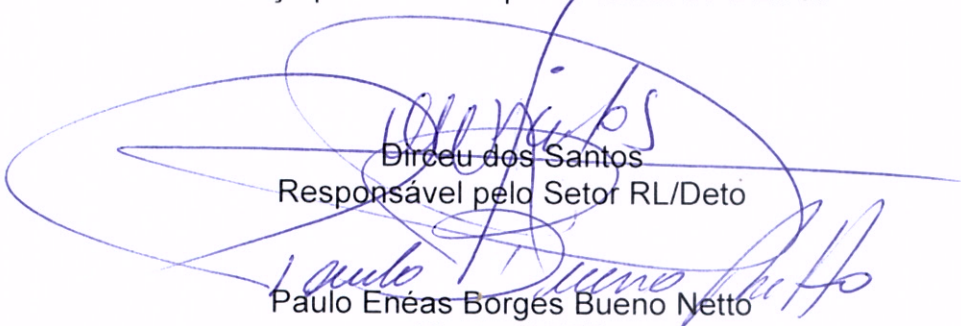
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/18

Estabelece os procedimentos para a participação do representante do DETO na reunião da Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL- DETO, usando da atribuição que lhe confere o DECRETO Nº 11128 de 20 de SETEMBRO de 2018 da gestão, de baixa ou Recolhimento de veículos considerados inservíveis ou desnecessários ao Pátio do DETO.

**RESOLVE:**

1. O Termo de Inservibilidade/Desnecessidade deverá ser assinado “presencialmente” pelos membros da Comissão, juntamente com o representante do DETO por ocasião da vistoria de certificação de veículos.
2. Deverá a Comissão de Inservibilidade /desnecessidade comunicar ao DETO a data e local da reunião, com antecedência previa de 10(dez) dias, para que se faça presente o representante do DETO.

  
Dirceu dos Santos  
Responsável pelo Setor RL/Deto

  
Paulo Enéas Borges Bueno Netto  
Diretor/DETO